

## PORTARIA N.º 2673/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-Doutoral;

considerando o Edital PROGEP/PROPESP № 01/2019;

considerando o Processo № 23206.001817.2019-11;

considerando, ainda, o Mem. PL-DIRGER/N.º202/2019, de 03/09/2019,

## RESOLVE

- 1. Autorizar o afastamento de GILL VELLEDA GONZALES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Modelagem Computacional, junto à Universidade Federal do Rio Grande FURG, no período de 29/11/2019 a 02/08/2020.
- 2. Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 13 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 13/09/2019 23:48:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35473

Código de Autenticação: 1440d8c1d5

